



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.421/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA**.

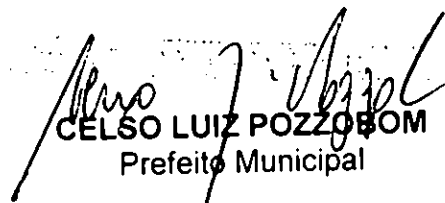
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 5 de agosto de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.600.324-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º795.066.749-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7254/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 109 120 17 DE N.º 11.068  
UMUARAMA 14 109 120 17  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 1 Setembro 120 17  
DE N.º 11.066  
UMUARAMA 12 109 120 17  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS